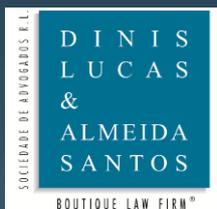


Novidades legislativas

Dinis Lucas e Almeida Santos, Boutique Law Firm ®

De 11 a 15 de Maio



Boutique Law Firm

geral@dlas.pt

www.dlas.com.pt

217 816 010

Av. Republica n° 50

7-A

1050-196

Lisboa

DESTAQUES

DE 11 A 15 DE MAIO DE 2015

PENAL

[LEI N.º 38/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 90/2015, SÉRIE I DE 2015-05-11](#)

Assembleia da República

Primeira alteração à Lei n.º 73/2009, de 12 de agosto, que estabelece as condições e os procedimentos a aplicar para assegurar a interoperabilidade entre sistemas de informação dos órgãos de polícia criminal, e segunda alteração à Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, que aprova a Lei de Organização da Investigação Criminal.

EDUCAÇÃO / FORMAÇÃO

[DECRETO-LEI N.º 72/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 90/2015, SÉRIE I DE 2015-05-11](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, que regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa.

[PORTARIA N.º 129/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 92/2015, SÉRIE I DE 2015-05-13](#)

Ministério da Defesa Nacional

Regulamenta o regime aplicável ao processo de certificação das entidades formadoras no âmbito do mergulho profissional e aprova o Regulamento dos Cursos de Formação de Mergulhador Profissional

INDUSTRIA FARMACEUTICA

[DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 21/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 93/2015, SÉRIE I DE 2015-05-14](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Retifica a Portaria n.º 77-A/2015, de 16 de março de 2015, dos Ministérios das Finanças e da Saúde, que aprova o modelo de declaração da contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica (modelo 28) e respetivas instruções de preenchimento, publicada no Diário da República n.º 52, 1.ª série, 1.º Suplemento, de 16 de março de 2015

FINANCEIRO / FISCAL

[DECRETO-LEI N.º 74/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 90/2015, SÉRIE I DE 2015-05-11](#)

Ministério da Economia

Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 187/2002, de 21 de agosto, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 175/2008, de 26 de agosto, no sentido de conformar os respetivos regimes de aprovação anual de contas ao calendário de aprovação de contas das entidades em que detêm participações

[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 31/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 92/2015, SÉRIE I DE 2015-05-13](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova, para o corrente ano, a distribuição das indemnizações compensatórias pelas diferentes empresas prestadoras de serviço público

SAÚDE

[RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 51/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 93/2015, SÉRIE I DE 2015-05-14](#)

Assembleia da República

Contratação efetiva de todos os profissionais que respondem às necessidades permanentes de funcionamento do Hospital Distrital de São João da Madeira

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

[RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 52/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 94/2015, SÉRIE I DE 2015-05-1567199344](#)

Assembleia da República

Adoção pela Assembleia da República das iniciativas europeias consideradas prioritárias para efeito de escrutínio, no âmbito do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2015

ACORDÃOS – TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

[ACÓRDÃO N.º 177/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 94/2015, SÉRIE II DE 2015-05-15](#)

Tribunal Constitucional

Declara extinto o procedimento instaurado contra um partido político, absolve vários partidos e responsáveis financeiros pela prática de várias contraordenações e condena vários partidos e responsáveis financeiros pela prática de várias contraordenações praticadas em relação às contas da campanha eleitoral para a eleição dos deputados à Assembleia da República, realizada em 27 de setembro de 2009

[ACÓRDÃO N.º 638/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 94/2015, SÉRIE II DE 2015-05-15](#)

Tribunal Constitucional

Declara extinto o procedimento contraordenacional instaurado contra um responsável financeiro de um partido; anula o Acórdão n.º 711/13 na estrita parte referente à condenação de um arguido e absolve-o das infrações que lhe vinham imputadas; indefere a arguição de nulidade e o pedido de esclarecimento apresentados pelo Partido Humanista e pela sua responsável financeira; indefere o pedido de esclarecimento apresentado pelo CDS-Partido Popular; rejeita o pedido apresentado pelo Partido Socialista para pagamento em prestações da coima que foi aplicada aos respetivos responsáveis financeiros

[ACÓRDÃO N.º 202/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 94/2015, SÉRIE II DE 2015-05-15](#)

Tribunal Constitucional

Decide nada haver que obste a que a coligação entre o Partido Comunista Português (PCP) e o Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV), constituída com a finalidade de concorrer às eleições para a Assembleia da República a realizar no ano de 2015, adote a sigla «PCP-PEV», a denominação «CDU - Coligação Democrática Unitária» e o símbolo que consta do anexo ao presente Acórdão

[ACÓRDÃO N.º 216/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 94/2015, SÉRIE II DE 2015-05-15](#)

Tribunal Constitucional

Não julga inconstitucional a norma extraída da conjugação dos artigos 25.º, n.os 1 e 2, e 179.º, n.os 1 e 2, do Estatuto do Medicamento (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto, com a redação que lhes foi conferida pela Lei n.º 62/2011, de 12 de dezembro) e do artigo 8.º, n.os 3 e 4, da Lei n.º 62/2011, de 12 de dezembro (competências do INFARMED nos processos de AIM e de PVP); não julga inconstitucional o artigo 9.º, n.º 1, da Lei n.º 62/2011, de 12 de dezembro

[ACÓRDÃO N.º 217/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 94/2015, SÉRIE II DE 2015-05-15](#)

Tribunal Constitucional

Não conhece do recurso quanto a determinada interpretação da norma do artigo 3.º do Regulamento da Contribuição Especial (RCE), anexo ao Decreto-Lei n.º 43/98, de 3 de março e da norma do artigo 14.º do mesmo Regulamento, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 472/99, de 8 de novembro (prazo de caducidade); não julga inconstitucional a norma do artigo 3.º do Regulamento da Contribuição Especial, anexo ao Decreto-Lei n.º 43/98, de 3 de março, segundo a qual o facto tributário daquela corresponde ao ato de emissão do alvará de licença de construção ou de obra

REGIOES AUTONOMAS

[DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL N.º 10/2015/A - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 91/2015, SÉRIE I DE 2015-05-12](#)

Região Autónoma dos Açores

Terceira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2014/A, de 19 de setembro, que regulamenta o Subsistema de Incentivos para o Urbanismo Sustentável e Integrado

[DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL N.º 2/2015/M - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 91/2015, SÉRIE I DE 2015-05-12](#)

Região Autónoma da Madeira - Presidência do Governo

Aprova a organização e funcionamento do XII Governo Regional da Madeira

PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 14 DE MAIO DE 2015

Foi aprovado, entre outros, o seguinte:

- O Conselho de Ministros aprovou uma proposta de lei sobre o regime jurídico da transmissão e execução de sentenças em matéria penal que imponham penas de prisão ou outras medidas privativas da liberdade, bem como de decisões relativas à liberdade condicional para efeitos da fiscalização das medidas de vigilância e das sanções alternativas, transpondo duas decisões-quadro da União Europeia.
- O Conselho de Ministros aprovou uma proposta de alteração à lei-quadro das contraordenações ambientais.
- O Conselho de Ministros aprovou uma proposta de lei relativa ao estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado e aprovou a alteração do disposto sobre procedimentos de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior da Administração Pública, bem como dos estatutos da CReSAP.
- O Conselho de Ministros aprovou a alteração do regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, bem como das condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos.
- O Conselho de Ministros aprovou o regime jurídico de salvaguarda do património cultural imaterial.
- O Conselho de Ministros aprovou o regime de classificação e de inventariação dos bens móveis de interesse cultural.
- O Conselho de Ministros aprovou um diploma que reforça a segurança dos brinquedos, transpondo três diretivas da União Europeia, relativas a essa matéria.
- O Conselho de Ministros aprovou o Acordo relativo à transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução.
- O Conselho de Ministros desafetou do domínio público militar o PM 45/Porto - Instalações do Carvalhido, constituído pelo prédio também designado por Moradia e Jardim Themudo Rangel, na freguesia de Ramalde, no Porto.
- O Conselho de Ministros autorizou a Autoridade Tributária e Aduaneira a realizar a despesa relativa à aquisição de serviços para licenciamento e manutenção de software para os anos de 2015 a 2017.
- O Conselho de Ministros aprovou um mecanismo extraordinário de correção cambial às remunerações e abonos dos trabalhadores das diferentes carreiras do Ministério dos Negócios Estrangeiros em funções nos serviços periféricos externos, e aos coordenadores, adjuntos de coordenação e docentes integrados na rede de ensino de português no estrangeiro.

A ser distribuída e consultada por Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não dispensando assistência profissional qualificada e apreciação casuística. O contexto da presente não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do autor. Para qualquer esclarecimento adicional sobre este assunto contacte-nos: geral@dlas.pt